



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL N° 15.390/2013  
(30/01/2013)

*Referenda ato administrativo praticado pela Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal, que alterou o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais da Capital e da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria da Presidência nº 69 de 29 de janeiro de 2013, que alterou, *ad referendum* do Pleno, o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais da Capital e da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010 ficará com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*I - (...)*

*II - Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió/Fórum Eleitoral da Capital: no horário das 7h30 às 14h30; "*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de fevereiro de 2013.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.  
Maceió, 30 de janeiro de 2013

  
Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

  
Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO  
Vice-Presidente

  
Des. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA  
Desembargador Eleitoral substituto

  
Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS  
Desembargador Eleitoral

  
Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA  
Desembargador Eleitoral

  
Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL  
Desembargador Eleitoral

  
Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA  
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS  
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

Representação Nº 588-61.2011.6.02.0000  
PROTOCOLO Nº 11.010/2011

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.390 foi conferido(a) na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 30/01/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 19, em 31/01/2013, à(s) fl(s). 33/35.

Eu  (Sérgio Ricardo Santos Menezes) lavrei a presente certidão) que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 31/01/2013.

  
CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS